

---

PORTARIA Nº 1.524, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

Remoção provisória de servidor.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DES. DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o preceituado no art. 5º, inciso LXXVIII, da CF/88, a determinar que a todos seja assegurada a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação no âmbito judicial e administrativo, bem como as diretrizes decorrentes do princípio da eficiência albergado no art. 37 da CF/88, cujo teor reclama a eleição de meios mais ágeis e menos onerosos para a consecução dos fins da Administração;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 41 da Lei Estadual n. 6.564/2005 – Código de Organização Judiciária de Alagoas, a disciplinar que compete ao Corregedor-Geral da Justiça dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual;

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo Magistrado José Cícero Alves da Silva, Titular da 4ª Vara Cível da Capital; e

**CONSIDERANDO** a anuência da Magistrada Soraya Maranhão Silva, Titular do 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Capital;

**RESOLVE:**

Art. 1º **REMOVER**, provisoriamente, de ofício, o servidor **Anthony Yohanson Costa Sampaio**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário – área judiciária, pertencente ao quadro permanente de pessoal deste Poder, do 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher para a 4ª Vara Cível, ambos da Comarca da Capital, até o dia 25.10.2024, devendo o servidor se apresentar na sua unidade originária (1º Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Capital) no dia 29.10.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Des. Domingos de Araújo Lima Neto**  
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA  
JUSTIÇA ELETRÔNICO  
Em 15/10/2024